

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N° 001/2023

EXERCÍCIO DE 2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI -
PREVILAM**

DIRETORES PRESIDENTE:

ÂNGELA AP^a. MILEO GREGATTI GARCIA (01/01/2022 A 14/06/2022)

SANDRO HENRIQUE LAMEU (14/06/2022 A 31/12/2022)

CONTROLADORES INTERNO:

SANDRO HENRIQUE LAMEU 01/01/2022 A 14/06/2022)

ÂNGELA APARECIDA MILEO GREGATTI GARCIA (14/06/2022 A 31/12/2022)

LAMBARI MG

MARÇO 2023

Introdução

Em cumprimento aos termos do art. 31 e 75 da Constituição Federal, no inciso II do art. 76 c/c o § 4º. do art. 180 da Constituição Estadual, no art. 1º. Da Lei Complementar N°. 101, de 04 de maio de 2000, nos incisos III e XXIX do art. 13, no art. 37 da Lei Complementar 33, de 28 de junho de 1994 e Instrução Normativa N°. 09/2008, Art. 10, § 2º. e § 3º., Do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu Artigo 10, § 2º. e 3º, apresento o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2022, referente ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM.

O Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, teve seu relatório feito por dois controladores, pois são responsáveis por períodos diferentes no mesmo exercício. O Sr. Sandro Henrique Lameu, respondeu pelo Controle Interno do RPPS do período de 01/01/2022 a 14/06/2022, já a Sra. Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia, respondeu pelo Controle Interno do RPPS do período de 14/06/2022 a 31/12/2022.

Houve também alternância na Direção do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, sendo sua Diretora Presidente do período de 01/01/2022 a 14/06/2022 a Sra. Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia, sendo sucedida pelo Sr. Sandro Henrique Lameu, Diretor Presidente de 14/06/2022 a 31/12/2022.

Os trabalhos do responsável pelo Controle Interno foram realizados com base nos relatórios contábeis e acompanhamento das medidas adotadas ou a adotar, procurando sanar distorções porventura encontradas entre as normas escritas e os efetivos procedimentos praticados, primando pelos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

I. Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

A execução orçamentária foi realizada segundo os critérios definidos na Lei 4.320/64, Lei 101/2000 e demais legislações federais pertinentes, assim como a Lei Municipal N° 2.112 de 09/12/2021, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022-2025, a Lei Municipal N° 2.098 de 07/07/2021 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e a Lei Municipal N° 2.118 de 22/12/2021 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício 2022 – Lei Orçamentária Anual, bem como as Lei Municipal N° 2.146 de 17/08/2022, e a Lei Municipal N° 2.160 de 21/12/2022 alteraram a Lei Orçamentária Anual 2022.

Não existem no Orçamento Anual do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, despesas sem autorização prévia do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios dos segurados, equacionando-as com os recursos disponíveis na entidade.



Com a edição da Lei Municipal N° 2.146 de 17/08/2022 que alterou a Lei Municipal N° 2.118 de 22/12/2021, a qual aumentou o percentual autorizativo para abertura de créditos suplementares de 28% (vinte e oito por cento) para 33% (trinta e três por cento), e, posteriormente a Lei Municipal N° 2.160 de 21/12/2022 alterou novamente o percentual autorizativo para abertura de Créditos Suplementares de 33% (trinta e três por cento) para 35% (por cento).

II. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

II.1) Elaboração do Orçamento

A LOA do Município, para o exercício financeiro de 2022, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei n° 4.320/64, e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal N° 2.118 de 22/12/2021, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício 2022 – Lei Orçamentária Anual

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes nesta entidade e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.


Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão das contribuições patronais e dos servidores;
- A expansão do número de segurados;
- As alterações na remuneração dos segurados;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugadas com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A fixação da reserva orçamentária;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

Pode se verificar no quadro abaixo a previsão das receitas e a fixação das despesas na LOA 2022:



LEI ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)
Receitas Correntes	6.611.140,00	Despesas Correntes	6.086.140,00
Receitas de Contribuições	3.936.140,00	Despesas de Capital	75.000,00
Receita Patrimonial	2.400.000,00	Reserva de Contingência	0,00
Outras Receitas Correntes	275.000,00	Reserva do RPPS	450.000,00
Receitas de Capital	0,00		
TOTAL	6.611.140,00	TOTAL	6.611.140,00

Quadro 01

II.II) Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas da entidade.

Nestes aspectos, a programação financeira – receita foi elaborada mensalmente com base:


- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, energia elétrica, telefone e contratos.
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;
- Indicação das reservas técnicas;
- Previsão de pagamentos dos restos a pagar;
- Experiência e bom senso.

II.III. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA					DESPESA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (R\$)	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$)
Receitas Correntes	6.611.140,00	8.432.140,00	9.372.487,63	-2.761.347,63	Despesas Correntes	6.086.140,00	8.432.040,00	8.315.805,47	8.258.390,53	7.614.266,47	116.234,53
Receitas de Contribuições	3.936.140,00	5.757.140,00	9.108.541,17	-5.172.401,72	Pessoal e Encargos Sociais	5.898.140,00	8.150.140,00	8.055.045,50	8.055.045,50	7.411.662,63	95.094,50
Receitas Patrimoniais	2.400.000,00	2.400.000,00	89.341,85	2.310.658,15	Outras Despesas Correntes	188.000,00	281.900,00	260.759,97	203.345,03	202.603,84	21.140,03
Outras Receitas Correntes	275.000,00	275.000,00	174.604,61	100.395,39	Despesas de Capital	75.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBTOTAL	6.611.140,00	8.432.140,00	9.372.487,63	-2.761.347,63	Reserva do RPPS	450.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Déficit					Superávit			1.056.682,16			
Total	6.611.140,00	8.432.140,00	9.372.487,63	-2.761.347,63	Total	6.611.140,00	8.432.140,00	9.372.487,63	8.258.390,53	7.614.266,47	116.334,53

Quadro 02

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 6.411.140,00 (Seis milhões, quatrocentos e onze mil e cento e quarenta Reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 9.372.487,63 (Nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete Reais e sessenta e três centavos) ocorrendo um superávit de arrecadação no valor de R\$ 2.761.347,63 (Dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e sete Reais e sessenta e três centavos).

Houve excesso de arrecadação considerável, mesmo com as incertezas do mercado por causa da eleição presidencial que fizeram com que os rendimentos das aplicações não tivessem um desempenho muito favorável. Por outra via, o pagamento das 12 (doze) parcelas do parcelamento dos repasses que estavam suspensos pela Lei Federal 173, a receita da compensação previdenciária COMPREV/INSS, o retorno dos repasses pagos em dia por todos os entes, e a entrada de novos funcionários efetivos oriundos do tímido concurso público realizado pelo Executivo Municipal, deram uma guinada positiva para o excesso de arrecadação apurado no exercício.

II.IV. Créditos adicionais

II.IV.I Suplementação por Redução

Com as Leis Municipais N° 2.146 de 17/08/2022 e a Lei Municipal N° 2.160 de 21/12/2022 que alteraram a Lei Municipal N° 2.118 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA), fixando em 35% (trinta e cinco por cento) o limite para suplementação (Redação dada pelo Artigo 1º) (6.611.140,00 * 35% = 2.313.899,00)



CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR REDUÇÃO			
EXERCÍCIO DE 2022			
	DECRETO N°	DATA	VALOR
<i>LEI ORÇAMENTÁRIA 2.118 de 22/12/2021 (com nova redação dada pelas lei: Lei Municipal 2.146 de 17/08/2022 e Lei Municipal N° 2.160 de 21/12/2022</i>	4.392(*)	11/05/2022	RS 14.000,00
	4.402(*)	09/07/2022	RS 55.000,00
	4.421(*)	08/09/2022	RS 130.000,00
	4.427(*)	03/10/2022	RS 271.000,00
	4.429(**)	21/10/2022	RS 321.000,00
	TOTAL		

Quadro 3 (***) R\$ 791.000,00 corresponde a 34,18% (trinta e quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) do valor máximo de suplementação para o exercício 2022. (*) Os Decretos 4.392 de 11/05/2022, 4.402 de 09/07/2022, 4.421 de 08/09/2022 e 4.427 de 03/10/2022 foram feitos por anulação de dotação. (**) Já o Decreto 4.429 de 21/10/2022 foi feito considerando o excesso de Arrecadação, considerando a Lei Municipal N° 2.118 de 22/12/2021 e suas alterações posteriores Leis 2.146 de 17/08/2022 e Lei 2.160 de 21/12/2022.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR AUTORIZADOS POR LEI			
EXERCÍCIO DE 2022			
	DECRETO N°	DATA	VALOR
<i>LEI MUNICIPAL 2.154 de 30/11/2022 (abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i>	4.442(*)	30/11/2022	RS 1.600.000,00
	TOTAL		

Quadro 3.1 (***) O Decreto 4.442 de 30/11/2022, que regulamentou a Lei 2.154 de 30/11/2022, e composto da seguinte proporção respectivamente, R\$ 100.000,00 por redução de dotação e R\$ 1.500.000,00 por excesso de arrecadação.

II.IV.II Suplementação por Excesso de Arrecadação

CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
EXERCÍCIO DE 2022			
	ORÇADO	REALIZADO (ARRECADADO)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO
EVOLUÇÃO DA RECEITA (ORÇADO X REALIZADO)	(Fonte 103) R\$ 6.261.140,00	RS 9.022.487,67	RS 2.761.347,67
	(Fonte 105) R\$ 350.000,00	RS 350.000,00	RS 0,00
Quadro 4			

Promoveu-se aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.



COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA

EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022

EXERCÍCIOS	2020		2021			2022		
	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
ESPECIFICAÇÃO								
Receitas Correntes	4.921.140,98	100	6.802.666,86	138,23	100	9.372.487,63	137,78	100
Receitas de Capital								
TOTAL	4.921.140,98	100	6.802.666,86	138,23	100	9.372.487,63	137,78	100

Quadro 5

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 100 % (Cem por cento) das receitas orçamentárias. Pode-se perceber a partir do quadro acima que as receitas correntes apresentaram um acréscimo da ordem de 137,78 % (cento e trinta e sete virgula setenta e oito por cento) no exercício de 2022. Esclarece-se que tal fato primeiramente, pelo pagamento das 12 (doze) parcelas do parcelamento dos repasses que estavam suspensos pela Lei Federal 173, a receita da compensação previdenciária COMPREV/INSS, o retorno dos repasses em dia por todos os entes, e a entrada de novos funcionários efetivos oriundos do tímido concurso público realizado pelo Executivo Municipal, deram uma guinada positiva para o excesso de arrecadação apurado no exercício

II.V. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

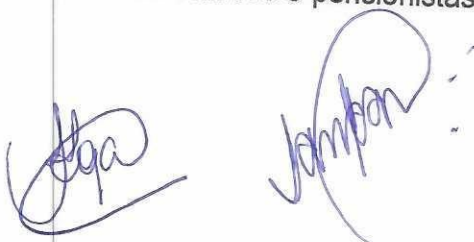
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA

EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022

EXERCÍCIOS	2020		2021			2022		
	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
ESPECIFICAÇÃO								
Despesa Corrente	5.570.765,61	29,65	6.384.455,84	14,61	100,00	7.614.266,47	19,26	100,00
Despesa de Capital					0,00			0,00
TOTAL	5.570.765,61	29,65	6.384.455,84	14,61	100,00	7.614.266,47	19,26	100,00

Quadro 06

Diante do demonstrado, pode-se constatar que os gastos com a categoria econômica despesas correntes elevaram nos últimos anos. Isto se justifica em função do aumento dos salários dos servidores, do aumento do número de inativos e pensionistas, do aumento das despesas de manutenção do Instituto.



B. GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2022, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

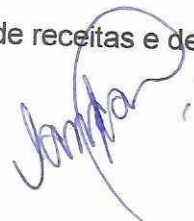
Em síntese, a execução financeira no exercício de 2022 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO DE 2022			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
<i>Receita Orçamentária</i>	9.372.487,63	<i>Despesas Orçamentárias</i>	8.315.805,47
<i>Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS</i>	9.022.487,63	<i>Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS</i>	7.991.532,12
<i>Outras Destinações de Recursos</i>	350.000,00	<i>Outras Destinações de Recursos</i>	0,00
<i>Recebimentos Extra Orçamentários</i>	5.891.935,73	<i>Pagamentos Extra Orçamentários</i>	3.117.707,90
<i>Inscrição de Restos a Pagar não Processados</i>	57.414,94	<i>Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados</i>	18.992,50
<i>Inscrição de Restos a Pagar Processados</i>	644.124,06	<i>Pagamentos de Restos a Pagar Processados</i>	0,00
<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	1.294.373,35	<i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	1.294.342,45
<i>Outros Receb. Extra Orçamentários</i>	3.896.023,38	<i>Outros Pag. Extra Orçamentários</i>	1.804.372,95
<i>Disponível no Período Anterior</i>	25.303.287,42	<i>Disponível para o Período Seguinte</i>	29.134.197,41
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	25.303.287,42	<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	29.134.197,41
TOTAL	40.567.710,78	TOTAL	40.567.710,78

Quadro 07

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas e as despesas foram registradas conforme manda a legislação vigente;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extra orçamentária e o montante repassado à Prefeitura;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e também no Banco Itaú S/A e os rendimentos foram registrados como receita orçamentária;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2022 foram inscritas em Restos a Pagar;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

C. GESTÃO PATRIMONIAL

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio da entidade nos exercícios de 2021 e 2022:

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2021 e 2022					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2022 (R\$)	2021 (R\$)	TÍTULOS	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.636.477,72	58.124,03	Obrigações Trab. Prev. E Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	643.382,87	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.017.413,11	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	741,19	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	27.497.719,69	25.245.163,39			
Estoques	2.357,07	1.203,93			
Total do Ativo Circulante	31.153.967,59	25.304.491,35	Total Passivo Circulante	644.154,96	0,00
Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante		
Imobilizado	32.627,00	32.627,00	Provisões a Longo Prazo	30.194.229,85	37.981.094,32
Total do Ativo Não Circulante	32.627,00	32.627,00	Total Passivo Não Circulante	30.194.229,85	37.981.094,32
			Patrimônio Líquido		
			Resultados Acumulados	348.209,78	-12.643.975,97
			Superávits ou Déficits do Exercício	12.992.185,75	-12.082.231,23
			Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores	-12.643.975,97	-561.744,74
			Total Patrimônio Líquido	348.209,78	-12.643.975,97
TOTAL DO ATIVO	31.186.594,59	25.337.118,35	TOTAL PASSIVO	31.186.594,59	25.337.118,35

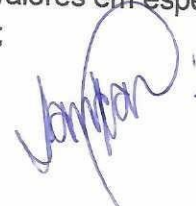
Quadro 08

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades, bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

1 - Ativo Circulante

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro em 31/12/2022;

- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2022;
- Créditos a receber – os saldos de créditos a receber conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente.

2 - Ativo Permanente

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2022, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/2022.
- Dívida Ativa – A entidade não possui Dívida Ativa.

3 - Passivo Circulante

- Restos a pagar de 2022 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar estão em igualdade de valores.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

4 - Passivo Exigível a longo Prazo

- Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – os valores da provisão matemática conferem com os valores apresentados no cálculo atuarial.

5 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2022, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 959.737,74 Novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete Reais e setenta e quatro centavos).

6 - Demonstração da Dívida Fundada Interna



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2022						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos						
Por Títulos						
TOTAL GERAL						

Quadro 09

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 13 meses.

O Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM não possui Dívida de Longo Prazo.

III. Certificação quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total

De acordo com o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº. 101/2000 as despesas por este órgão, contraídas nos últimos quadrimestres do seu mandato. **Certifico** que na forma da lei foram obedecidos os limites para Inscrição em Despesas em Restos a Pagar.

E com fulcro no artigo 21 do mesmo diploma legal, quanto aos limites e condições para a **Realização da Despesa Total com Pessoal**, foram observados e cumpridos conforme norma legal, ressalto que o Instituto possui 01 funcionário comissionado, e a Presidência e a Controladoria Interna são ocupados por funcionários efetivos cedidos pela Prefeitura.

IV. Certificação quanto à observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total

De acordo com o art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº. 101/2000 as despesas por este órgão, contraídas nos últimos quadrimestres do seu mandato. **Certifico** que na forma da lei foram obedecidos os limites para Inscrição em Despesas em Restos a Pagar.

V. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2022		
HISTÓRICO	INGRESSO	APLICAÇÃO
Saldo do exercício anterior		
Construção de ...		
Aquisição de ...		
Pagamento de benefícios dos segurados		



Totais			
Saldo para o exercício seguinte			
Quadro 10			

De acordo com a feitura dos Balanços por esta Edilidade apresentados, constatamos que não houve venda de ativos e por este fato não houve recursos obtidos com a alienação de ativos.

VI. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta, depósitos de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a Instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida fluante.

Foi inscrito o montante em Restos a Pagar Não Processados em 31.12.2022 no valor de R\$ 57.414,94 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze Reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 644.124,06 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro Reais e seis centavos). O valor de Restos a pagar processados foi alto por se tratar da folha de pagamento de inativos da referência Dezembro/2022, que será paga até o 5º. dia útil do mês de Janeiro/2023.

Temos o **Saldo em 31.12.2022** em Bancos (Banco do Brasil, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal) totalizando um montante de **R\$ 29.134.197,41** (Vinte e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e sete Reais e quarenta e um centavo), sendo **R\$ 85.401,13** (Oitenta e um mil, quatrocentos e um Reais e treze centavos) em bancos Conta-Corrente e **R\$ 29.048.796,28** (Vinte e nove milhões e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis Reais e vinte e oito centavos) em Aplicações do RPPS.

E não houve inscrições de **Dívida Fluante** inscrita, conforme relatório do Setor de Contabilidade em 2022.

VII. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto ou fundo próprio de previdência, se houver.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EXERCÍCIO DE 2022

MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (RS)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RS)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (RS)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (RS)
JAN	401,64	0,00	0,00	401,64
FEV	521,64	0,00	0,00	521,64
MAR	401,64	0,00	0,00	401,64

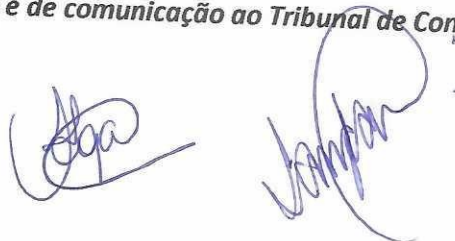
ABR	386,64	0,00	0,00	386,64
MAI	222,79	0,00	0,00	222,79
JUN	457,80	0,00	0,00	457,80
JUL	479,49	0,00	0,00	479,49
AGO	386,64	0,00	0,00	386,64
SET	686,47	0,00	0,00	686,47
OUT	401,63	0,00	0,00	401,63
NOV	383,46	0,00	0,00	383,46
DEZ	669,74	0,00	0,00	669,74
TOTAL	5.399,58	0,00	0,00	5.399,58

Quadro 11

VIII. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Foi feito parcelamento em 21/12/2018 Lei Complementar Municipal Nº 34 de 21/12/2018 do montante atualizado de R\$ 828.644,42 (Oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em 36 parcelas de R\$ 23.017,90 (Vinte e três mil e dezessete reais e noventa centavos), devidamente debitadas no FPM (Fundo de Participação do Município), conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV 0031/2019). Sendo paga a última parcela de Nº 36 em 20/01/2022 perfazendo um montante total de R\$ 48.127,95 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e sete Reais e noventa e cinco centavos). Foi feito parcelamento em 20/01/2021 Lei Complementar Municipal Nº 01 de 20/01/2021 do montante atualizado de R\$ 3.244.610,98 (Três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez Reais e noventa e oito centavos) em 60 parcelas de R\$ 54.076,85 (cinquenta e quatro mil e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), devidamente debitadas no FPM (Fundo de Participação do Município), conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV 00156/2021). Sendo pagas 12 parcelas corrigidas neste exercício perfazendo um montante total de R\$ 999.100,76 (Novecentos e noventa e nove mil e cem Reais e setenta e seis centavos).

IX. Avaliação as providências adotadas pelo gestor de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas.



AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO
EXERCÍCIO DE 2022

PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIAS					
INQUÉRITOS					
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS					
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS					

Quadro 12

Não temos nenhuma sindicância, inquéritos e processos administrativos, ou tomadas de contas especiais.

X. Informações sobre os critérios adotados para manter atualizados os dados cadastrais dos contribuintes e segurados:

Para manter atualizado nosso banco de dados, o Instituto continua recrutando seus segurados inativos para trazerem documentos e adotou a prova de vida junto aos seus inativos, que deverão fazer o recadastramento no mês de seu aniversário. Quanto aos dados dos segurados ativos são atualizados anualmente quando é feito levantamento das informações para elaboração do Cálculo Atuarial.

XI. Comportamento da arrecadação de receitas de contribuições em relação à previsão contida na lei do orçamento, com indicação das principais medidas adotadas para limitar as despesas, quando verificado déficit na arrecadação;

Confrontando o montante previsto e o montante arrecadado, obtivemos um percentual de 141,77% (Cento e quarenta e um inteiros e setenta e sete por cento), superando assim o orçado, mesmo diante do valor que foi parcelado em 41,77% (Quarenta e um inteiros e setenta e sete décimos por cento). O Instituto mesmo tendo uma margem de 3,60 % (três inteiros e sessenta décimos por cento) para gastos com as despesas administrativas.

XII. Procedimentos adotados para possibilitar a cobrança, também dos exercícios anteriores, de contribuições não recebidas dos segurados e patronais;




Foi feito parcelamento para receber os repasses que estavam em suspensão da parte Patronal e Custo Suplementar devido a Lei Federal Complementar 173/2020 e Lei Municipal Nº 2.085/2020. (Vide item VIII)

XIII. Data da realização do último cálculo atuarial, nome do atuário, seguido do número de seu registro como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA);

Data base do último cálculo atuarial 31/12/2012, Atuários responsáveis: Thiago Costa Fernandes, MIBA Nº. 100.002 e Vanessa Pereira Diniz MIBA Nº 1.562.

XIV. Informação quanto ao atendimento aos arts. 8º, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99;

Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM – atende os artigos 8, 10 e 11 da Portaria MPAS 4.992/99, não utilizando os recursos próprios do Instituto para fins de assistência médica e financeira. Sendo ele o único regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município. Este Instituto não celebrou convênios, consórcios ou outra forma de associação para concessão de benefícios previdenciários.

XV. Indicação do percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados, da parte patronal e da contribuição adicional;

PERCENTUAL CONTRIBUIVO EXERCÍCIO DE 2022			
Contribuinte	PARTE DO SERVIDOR	PARTE PATRONAL	CUSTO SUPLEMENTAR
SERVIDOR ATIVO	14,00%	0,0%	0,0%
SERVIDOR INATIVO	14,00%	0,00	0,00
ENTE	0,00	19,27%	40,35% (*)

Quadro 13 (*) custo suplementar instituído pelo Decreto Municipal Nº. 4.414 de 26/07/2022.

XVI. Informação do valor de déficit do instituto ou fundo gestor de regime próprio de previdência social, explicitando a forma de amortização, se for o caso;

Plano de custeio para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 126.053.338,51, identificado na reavaliação atuarial de 2023.

PLANO DE CUSTEIO DEFINIDO EXERCÍCIO DE 2022			
Contribuinte	PARTE DO SERVIDOR	PARTE PATRONAL	CUSTO SUPLEMENTAR
SERVIDOR ATIVO	14,00%	0,0%	0,00%
ENTE	0,00	19,27%	32,62% (*)

Quadro 14 (*) custo suplementar aplicado mensalmente em 2022 sobre a folha de ativos, sob a responsabilidade do Ente Público, necessário para cobrir o déficit atuarial conforme plano de custeio.

Os estudos demonstram que as aplicações das alíquotas de 14,00% para os servidores, e de 19,27% para o Ente Público, irão gerar déficit atuarial de R\$ 126.053.338,51. Em consequência, foi adotado pelo PREVILAM, plano de equacionamento de déficit atuarial, por meio de alíquota de contribuição suplementar conforme reavaliação atuarial de 2023. Vale ressaltar que devido a EC 103, a alíquota da parte do servidor passou para 14% a partir de 01/11/2021 conforme Lei Complementar N° 17 de 15/07/2021.

XVII. Informação acerca dos valores de contribuições recebidos da Prefeitura, da Câmara e de entidades da Administração Indireta, de forma individualizada;

ENTE	SERVIDOR	PATRONAL	CUSTO SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.372.157,27	R\$ 1.891.814,04	R\$ 3.892.695,88
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 78.752,87	R\$ 108.397,91	R\$ 175.918,37
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 106.434,46	R\$ 133.842,12	R\$ 279.310,56
INATIVOS DO PREVILAM	R\$ 19.058,09	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 1.576.402,69	R\$ 2.134.054,07	R\$ 4.398.983,91

Quadro 15

XVIII. Comprovação da observância do disposto na Resolução CMN 3.790, de 24 de Setembro de 2009, do Banco Central do Brasil, sobre as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social;

As aplicações dos recursos em moeda corrente no Instituto são feitas em Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável dos bancos oficiais, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e também no Banco Itaú, conforme Política de Investimentos dentro dos limites adotados pela Lei.

XIX. Informação do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício anterior, nos termos do § 3º. do art. 17 da portaria MPAS 4.992/99, explicitando o percentual definido em lei para a taxa de administração, se for o caso, e o montante das despesas realizadas no exercício destinado à referida taxa.



DESPESA COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO DE 2022	
TÍTULOS	RS/%
Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior (A)	15.659.688,71
Cálculo da Taxa Administrativa (3,6%)	563.748,79
A - Valor da Taxa Administrativa no Orçamento 2022	350.000,00
B - Valor das Despesas Administrativas no ano 2022	266.858,41
C - Percentual despendido com taxa de administração (C = B / A * 100)	76,25 %

Quadro 16

De acordo com o artigo 1º, inciso II da Lei Municipal N° 2.121 de 22 de Dezembro de 2021, a taxa de administração é de 3,60% (três inteiros e sessenta décimos por cento) em relação ao total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Ressalta-se que o limite não foi ultrapassado, porém, as despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas.

A responsabilidade do Controle Interno é a de transmitir a realidade expressa em números perfeitamente retirados de nossos Balanços em 31.12.2022, estando dentro dos limites estabelecidos pela Lei Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal. Nossa análise é pela aprovação das contas do Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM, e asseguro que todos os documentos estão disponíveis para a inspeção “in loco”.


Sandro Henrique Lameu
Controle Interno
CPF N°. 024.749.296-57


Ângela Aparecida Milleo Gregatti Garcia
Controle Interno
CPF N°. 701.805.806-63